

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>CONVENENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018</b>
<b>PARECER TÉCNICO 008/2019</b>	<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>

Com base nos comprovantes de pagamento e bancários apresentados, foi possível verificar a utilização dos recursos em pagamento de pessoal técnico (Assistente Social e oficineiros) e materiais para manutenção (alimentação, material de limpeza, didático e esportivo) que podem ser verificados no Anexo V- Relação de Pagamentos.

O repasse de valores, referente à parcela 08/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu no dia 03/10/2019, no valor de **R\$ 4.999,99**.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Foi apresentado saldo bancário em 07/10/2019 de R\$ 7.881,75. Foram realizados pagamentos de despesas no valor de R\$ 7.714,54 permanecendo um saldo na conta do convênio de R\$ 7.762,58 em 08/11/2019.

A entidade apresentou a listagem dos atendimentos individuais realizados pela Assistente Social Alice Regina Rhoden do Amaral e fotos das atividades realizadas pelos oficineiros, das oficinas de percussão, capoeira e dança.

Diante do exposto, entendemos que os documentos exibidos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de novembro de 2019.



**Catiúcia D. C de Linhares**

**Psicóloga CREAS**

**CRP07/18758**

**Gestora do Termo de Parceria**

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**